Apresentação: 16/10/2025 16:50:18.750 - Mesa
REQ n.4311/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Messias Donato

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº , DE 2025

(Do Sr. **Messias Donato**).

Requer a aprovação de Moção de Repúdio à utilização de documentos com indícios de fraude em processo judicial contra o ex-assessor especial Filipe Martins, conforme revelado em laudo pericial divulgado pela imprensa.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, requeiro a aprovação de Moção de Repúdio à inclusão, em processo judicial, de documentos com fortes indícios de adulteração e sem cadeia de custódia válida, utilizados como prova contra o senhor Filipe Martins, ex-assessor da Presidência da República, em evidente afronta ao devido processo legal e à integridade do sistema de Justiça.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo registrar a mais firme e veemente condenação desta Casa Legislativa à utilização de documentos de procedência duvidosa como base para ação penal de grande repercussão.

De acordo com laudo pericial recentemente divulgado[1], os registros de entrada no Palácio da Alvorada utilizados no processo contra Filipe Martins

[1] https://revistaoeste.com/politica/pericia-aponta-indicios-de-fraude-em-registros-do-alvorada-anexados-ao-processo-de-filipe-martins/

CD256201315900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256201315900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato

Apresentação: 16/10/2025 16:50:18.750 - Mesa
REQ n.4311/2025

apresentam sérios indícios de falsificação: ausência dos documentos originais, incongruências nos padrões administrativos, variações de caligrafia e assinatura, além da ausência de controle sobre a cadeia de custódia, requisito mínimo de validade probatória em qualquer processo judicial sério e legítimo.

A constatação de que tais documentos foram incorporados ao processo sem respaldo técnico ou documental suficiente agride frontalmente os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e da legalidade, expondo o réu a uma persecução penal potencialmente viciada e sem as garantias que regem o Estado Democrático de Direito.

A utilização de provas frágeis ou forjadas compromete não apenas o direito individual de defesa, mas também a credibilidade das instituições judiciais perante a sociedade. É inaceitável que práticas dessa natureza, mais compatíveis com regimes autoritários, encontrem espaço no sistema jurídico brasileiro.

A Câmara dos Deputados tem o dever institucional e moral de se posicionar com firmeza em defesa da lisura dos processos judiciais e do respeito absoluto às garantias fundamentais de todo cidadão.

Dessa forma, apresento o presente Requerimento de Moção de Repúdio e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado Federal MESSIAS DONATO
REPUBLICANOS - ES

CD256201315900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256201315900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato